



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



C.I. Nº 007/CAP/PMNT/2020

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

**Aprício José Bottameli**

**DD. Diretor de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**



**Assunto: Solicita licitação para Aquisição equipamentos de informática para uso na rede municipal de ensino.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, **solicitar a abertura de processo licitatório para a Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de com), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico nas creches, do Município de Nova Trento.**

Características mínimas dos equipamentos: Computador tipo DESKTOP, com processador CORE I3-9100F, Memória 4GB DDR4 2400MHZ KINGSTON, SSD 120GB SATA 3 2.5", Teclado, Mouse, caixa de som, Monitor 21,5".

**Recurso do Estado**

Sem contrapartida.

**Valor: R\$ 138.347,76**

Segue anexo documentação:

- Termo de Convênio nº 2019TR1284;
- Plano de Trabalho;
- Planilha de Orçamento Prévio.

**Informamos que a fonte de Recurso é Convênio Estadual.**

**OBS.: Por se tratar de Convênio Estadual, é necessário fazer a Publicação no DOE.**

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Cristiana Cim Cardoso**  
Captação de Recursos  
Pref. Mun. Nova Trento

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Exercício de 2020

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>						
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	02	Fundo Municipal de Desenv. da Educação Básica				
Proj./Ativ.	2.013	Manutenção do Ensino Fundamental				
46	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.01.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Sim	0,00 983.661,12
47	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.13.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Sim	0,00 633.362,42
48	3.1.91.00.00.00.00.00	0.1.01.000000	Aplicações	Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não Sim	0,00 69.000,00
49	3.1.91.00.00.00.00.00	0.1.13.000000	Aplicações	Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	Não Sim	0,00 83.554,40
50	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.01.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 92.869,25
51	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.06.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 415.200,00
52	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.13.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 141.000,00
53	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.01.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 17.505,35
213	4.4.90.00.00.00.00.00	0.3.71.000069	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 29.615,23
228	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.71.000066	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 138.347,86
29	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.06.000000	Aplicacoes	Diretas	Não Não	0,00 0,00
Total do Projeto/Atividade:						2.604.115,63
Total da Unidade:						2.604.115,63
Total do Órgão:						2.604.115,63
Total da Entidade:						2.604.115,63
Total Geral:						2.604.115,63

NOVA TRENTO , 25/02/2020

\_\_\_\_\_  
 GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 ADÉRICO EDÍLIO DALRI  
 Contador CRC/SC. 015.336/0-3

\_\_\_\_\_  
 JUCELINO MARINO CHINI  
 Secretário de Administração e Finanças

Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Trento	Valor Contrapartida (R\$): R\$ -	Total Itens de Despesa (R\$): R\$ 138.345,00
CNPJ/CPF: 82.925.025/0001-60	Valor Repasse (R\$): R\$ 138.347,76	Valor Global - Itens Orçados (R\$): R\$ 2,76
Data: terça-feira, 5 de novembro de 2019	Valor Global (R\$): R\$ 138.347,76	Situação do Orçamento Prévio: Total orçado inferior ao Valor Global

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:						UNIDADE DE MEDIDA:	
Computador tipo DESKTOP, com processador CORE I3-9100F, Memória 4GB DDR4 2400MHZ KINGSTON, SSD 120GB SATA 3 2.5", Teclado, Mouse, Caixa de som, Monitor 21,5"						Unidade	
						QUANTIDADE:	69,00
ITEM 1	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	TELEFONE	DATA DA PESQ.	FORMA DE PESQ.	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1	TrendComp Informática	09.044.099/0001-06	48-3265-4649	28/10/2019	e-mail	R\$ 2.005,00	R\$ 138.345,00
2	PC Ink Produtos para Informática Ltda-Me	10.482.521/0001-86	48-3267-0185	31/10/2019	e-mail	R\$ 2.200,00	R\$ 151.800,00
3	Informeurer Informática Eirele - Me	11.071.697/0001-08	48-9941-6725	04/11/2019	e-mail	R\$ 2.149,00	R\$ 148.281,00

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:						UNI. DE MEDIDA:	
						QUANTIDADE:	
ITEM 2	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	TELEFONE	DATA DA PESQ.	FORMA DE PESQ.	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1						R\$ -	-
2						R\$ -	-
3						R\$ -	-

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:						UNI. DE MEDIDA:	
						QUANTIDADE:	
ITEM 3	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	TELEFONE	DATA DA PESQ.	FORMA DE PESQ.	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1						R\$ -	-
2						R\$ -	-
3						R\$ -	-

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:						UNI. DE MEDIDA:	
						QUANTIDADE:	
ITEM 4	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	TELEFONE	DATA DA PESQ.	FORMA DE PESQ.	VALOR UNI.	VALOR TOT.
1						R\$ -	-
2						R\$ -	-
3						R\$ -	-





**Proponente** 82.925.025/0001-60 MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
**Proposta Transferência** 0000022289  
**Programa Transferência** 2019008522 **Valor Limite Repasse Proposta** 138.348,00  
**Nome Programa Transferência** Transferência de Recursos  
**Unidade Gestora** 450001 Secretaria de Estado da Educação  
**Gestão** 00001 Gestão Geral  
**Instrumento Transferência** Convênio  
**Agência Banco do Brasil** 02356-6  
**Data Início Execução** 01/11/2019 **Data Término Execução** 01/11/2020  
**Data Início Evento** **Data Término Evento**  
**Número Processo Protocolo**  
**Situação** Em Análise - Técnico  
**Data Situação** 10/28/2019

**Descrição**

**Título** Aquisição de Equipamentos de informática para uso na rede municipal de ensino.  
**Objeto/Finalidade** Aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e Kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som) para implantação de Telecentros nas unidades Escolares e sala de planejamento pedagógico nas Creches.  
**Objetivo /Resultados Esperados** Estruturar os telecentros da rede municipal de ensino, promovendo e disponibilizando aos alunos e mestres mais qualidade na oferta de ensino, proporcionando ferramentas atualizadas que possibilitem desenvolver, diversificar e ampliar o processo de ensino e aprendizagem.  
**Descrição da Realidade** O mundo atual está marcado pela inovação e pesquisa em todos os campos da atividade humana. Vivemos em constante processo de transformação na área do conhecimento e tecnologias, a educação do município de Nova Trento atenta a todas essas transformações procura atualizar-se para oferecer aos seus profissionais e aos estudantes e crianças pequenas o que há de melhor no aspecto da inovação tecnológica a partir do uso consciente e competente da Internet. No intuito de oferecer instrumentos tecnológicos de última geração, para desenvolver junto aos estudantes uma consciência crítica, significativa e ética, em consonância com as competências básicas da Base Nacional Curricular Comum. O compromisso da Secretaria Municipal de Educação é instrumentalizar seu quadro de profissionais para "acessar, e produzir informações e conhecimento, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria." (BNCC). Com isso pretendemos ampliar cada vez mais a qualidade da educação oferecida aos estudantes e crianças pequenas da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.  
**Público Alvo** Alunos da rede de ensino básico das Escolas Municipais.  
**Capacidade Técnica** O município possui Capacidade Técnica para a execução do objeto proposto.  
**Local/Região Execução** Município de Nova Trento/SC.

**Intervenientes**

**CNPJ**  
**Nome**  
**Natureza Jurídica**  
**Telefone**  
**E-mail**  
**CPF Responsável**  
**Nome Responsável**  
**Obrigações**

**Recursos**

**Valor Global (R\$)** 138.347,76  
**Contrapartida (%)** 0,00  
**Valor Repasse (R\$)** 138.347,76  
**Valor Contrapartida (R\$)** 0,00  
**Valor Contrapartida Financeira (R\$)** 0,00  
**Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)** 0,00

**Demais Recursos**

Origem  
Identificação  
Nome Parcelro  
Recurso  
Valor (R\$)  
Materials/Bens/Serviços  
Aplicação do Recurso

Total Demais Recursos (R\$)

**Metas**

Descrição Aquisição de Equipamentos de Informática para uso na rede municipal de ensino.  
Data Início 01/11/2019 Data Fim 01/11/2020  
Forma de Execução Aquisição de 69 Computadores através de processo licitatório.  
Parâmetros de Aferição  
Etapas Aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e Kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som) para implantação de Telecentros nas unidades Escolares e sala de planejamento pedagógico nas Creches.

**Despesas**

Material/Serviço/Obra Aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e Kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som) para Implantação de Telecentros nas unidades Escolares e sala de planejamento pedagógico nas Creches.  
Classificação Orçamentária 40.00.00.00 Despesas de Capital  
Tipo Despesa Bem  
Recurso Financeiro  
Unidade Medida Unidade  
Quantidade 69,00 Valor Unitário (R\$) 2.005,04  
Valor Total (R\$) 138.347,76

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R\$)	0,00	138.347,76	138.347,76
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	138.347,76	138.347,76

**Beneficiados**

CPF  
Nome  
Endereço  
Município  
UF  
Telefone

**Cronograma**

**Despesa** Despesas de Capital  
Ano 2019

Mês	Repasse	Contrapartida Financeira	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	138.347,76	0,00	138.347,76
<b>Total</b>	<b>138.347,76</b>	<b>0,00</b>	<b>138.347,76</b>
<b>Total Despesas Correntes (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Despesas de Capital (R\$)</b>	<b>138.347,76</b>	<b>0,00</b>	<b>138.347,76</b>
<b>Total Cronograma (R\$)</b>	<b>138.347,76</b>	<b>0,00</b>	<b>138.347,76</b>

**Observações****Situação**

**Data** 25/10/2019 11:41:47

**Situação** Em Edição

**Observação**

**Responsável** XXX.953.809-XX - GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

**Data** 28/10/2019 12:27:39

**Situação** Em Análise - Técnico

**Observação**

**Responsável** XXX.953.809-XX - GIAN FRANCESCO VOLTOLINI



**TERMO CONVÊNIO nº 2019TR  
1284, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DE SANTA CATARINA,  
POR MEIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO E O  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.**

**PROCESSO nº 6404**

O Estado de Santa Catarina, por meio da **Secretaria de Estado da Educação** inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.328/0001-58, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **Natalino Uggioni**, CPF nº 481.065.699-34, Carteira de Identidade nº 1444723-1, expedida pela SSP/SC em 08/01/1998, residente e domiciliado na Rua Professor Walter de Bona Castelan, nº 417, Município de Florianópolis, SC conjuntamente com o Município Nova Trento doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr Gian Francesco Voltolini** CPF nº 032.953.809-88, Carteira de Identidade nº 3.57341, residente na Rua Santo Inacio, nº 202, cidade de Nova Trento resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO nº 2019TR 1284**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 e na Instrução Normativa IN TC – 14, de 22 de junho de 2012, visando à transferência de recursos financeiros para, aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e Kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som) para implantação de Telecentros nas unidades Escolares e sala de planejamento pedagógico nas Creches, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO E DA FINALIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este convênio tem como objetivo o cumprimento da emenda impositiva nº 755 cujo nascedouro resta consignado na Emenda nº 86, à Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), promulgada em 17 de março de 2015, a qual introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a figura do orçamento impositivo, que obriga o Poder Executivo à execução de programas constantes de emendas parlamentares, em determinado percentual da receita corrente líquida.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**– Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para execução do objeto aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, com a finalidade de estruturar os telecentros da rede municipal de ensino, promovendo e disponibilizando aos alunos e mestres mais qualidade na oferta de ensino, proporcionando ferramentas atualizadas que possibilitem desenvolver, diversificar e ampliar o processo de ensino e aprendizagem, conforme Proposta de Trabalho apresentada pelo **Convenente** e aprovada pelo **Concedente**, doravante denominada de Plano de Trabalho (Anexo I), a qual integra este Termo de Convênio, independente de sua transcrição, não sendo possível sua modificação e/ou alteração sem a prévia anuência de todas as partes.

**DOS RECURSOS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 138.347,86 (cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), concedidos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos serão destinados pelo **CONCEDENTE** na seguinte classificação orçamentária: Órgão Secretaria do Estado da Educação/SC - Unidade Orçamentária 45001 Unidade Gestora 45001-001 - Função 12 - Subfunção 368 - Programa\_610 Subação 14227 - Categoria Econômica 44 - Modalidade de Aplicação\_40 - Elemento de Despesa 42 - Subelemento de Despesa 02.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O pré-empenho nº 2019PE2325 e 2019PE2326 foi realizado em - 29/11/2019;

CLÁUSULA QUARTA – Programa Transferência e empenhamento da despesa:

Programa Transferência	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
			Número	Data	Valor(es) em R\$
8522	100	444042	2019NE22981	29/11/2019	138,347,86
			2019NE22982		

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

CLÁUSULA QUINTA - O CONCEDENTE obriga-se a:

- I. providenciar a publicação do Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;
- II. transferir os recursos financeiros para a execução do Convênio, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- III. acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio pelos seguintes meios: contato telefônico, solicitação de fotos ou outros documentos, visitas ao local a fim de verificar a execução do objeto conveniado registrando todas as ações no Módulo de Transferências do SIGEF.
- IV. solicitar a emissão de Laudo Técnico de Supervisão assinado por profissional habilitado, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, por ocasião das medições, bem como incluir fotos da obra executada no Módulo de Transferências do SIGEF;
- V. analisar as prestações de contas parciais e final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das contas conforme norma aplicável;
- VI. realizar visitas *in loco* para verificar se a finalidade pactuada foi atingida, e adotar demais providências administrativas no caso de o convenente não enviar as respostas ao(s) questionário(s) (Anexo II);
- VII. avaliar e conferir a veracidade das respostas fornecidas pelo convenente no(s) questionário(s) (Anexo II);
- VIII. comunicar à Diretoria de Auditoria Geral quando não forem respondidos os questionários pelo convenente e/ou os casos de não atendimento da finalidade pactuada;



IX.comunicar ao conveniente , quando constatada irregularidade de ordem técnica ou legal e suspender a transferência de recursos até a regularização;

X.prestar orientação técnica ao conveniente;

XI.outras obrigações decorrentes do Decreto nº 127/11

XII.Os recursos liberados por meio deste Convênio também estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização *in loco* por parte do concedente, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE**

CLÁUSULA SEXTA - O CONVENIENTE se obriga a:

I.realizar somente as despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) e durante o período de vigência do Convênio;

II.utilizar os recursos nas finalidades pactuadas;

III.regularizar o processo de abertura e ativação da conta corrente junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:

a. cópia do Convênio firmado pelas partes;

b. documentos exigidos pelo Banco do Brasil para abertura e ativação da conta corrente, conforme normas do banco;

c. autorização de aplicação dos recursos financeiros em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou, operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal;  
e

d. autorização de fornecimento de extratos e transmissão de arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal SC transferências.

IV.depositar e movimentar todos os recursos destinados ao Convênio em conta bancária única e específica, por meio de transferência eletrônica (TED/DOC) e de transação eletrônica de pagamento de fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, e de guias com encargos tributários incidentes sobre obras e serviços;

V.não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;

VI.executar as despesas observando as disposições previstas na Lei (federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei (federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo que para a aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada pela autoridade competente;

VII.disponibilizar ao público o extrato do Convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na *internet*, se houver;

VIII.em caso de obras, colocar em local visível placas, conforme padrão definido no manual de identidade visual do Governo de Santa Catarina disponibilizado no sítio <http://www.sc.gov.br>.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- IX. em caso de aquisição de bens permanentes, identificá-los por meio de etiquetas, adesivos ou placas, contendo o número do Convênio e menção à participação do Estado de Santa Catarina na execução do objeto conveniado;
- X. solicitar, quando necessário, alterações por meio de aditivo ou apostilamento, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento, com a devida justificativa;
- XI. realizar aplicação financeira dos recursos recebidos, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda;
- XII. prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida na forma estabelecida pelo Capítulo XIV do Decreto nº 127/2011;
- XIII. enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;
- XIV. manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificada com o número do Convênio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa do concedente, relativa ao exercício da concessão.
- XV. incluir regularmente no Módulo de Transferências do SIGEF as informações exigidas pelo Decreto nº 127/2011;
- XVI. manter atualizadas as informações do seu cadastro;
- XVII. garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores do concedente e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Convênio;
- XVIII. arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Convênio;

#### **DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS**

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em parcela única, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado ao concedente repassar recursos fora do prazo de vigência, bem como nas hipóteses de rescisão ou extinção do Convênio.

#### **DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS**

CLÁUSULA NONA - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em Fundo de Aplicação de Curto Prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal, com rentabilidade diária, aplicação e resgate automático.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco “Muito Baixo”.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Convênio e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

#### **DAS VEDAÇÕES**



CLÁUSULA DÉCIMA - O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado ao convenente:

- I.alterar o objeto do Convênio;
- II.realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- III.o pagamento, inclusive com os recursos da contrapartida, de gratificação, serviços de consultoria, de assistência técnica e congêneres, a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do concedente, do convenente e do interveniente;
- IV.utilizar os recursos em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- V.realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio;
- VI.o pagamento a fornecedor em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pelo concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento;
- VII.realizar despesas com tarifas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- VIII.movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;
- IX.realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- X.o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista do convenente ou do interveniente com os recursos do Convênio, quando o convenente for ente da federação;
- XI.repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado
- XII.SUBCLÁUSULA ÚNICA - Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pelo concedente.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Convenente fica obrigado a informar no Módulo de Transferências do SIGEF as despesas realizadas, na forma do art. 56 do Decreto nº 127/11, e a apresentar a prestação de contas na forma dos artigos 63 a 64 do Decreto nº 127/11.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica vedado ao convenente não pertencente à administração pública registrar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) as despesas com folha de pagamento contendo identificação dos empregados (indicação de nome ou CPF); o cadastro dessas despesas poderá conter o valor global pago a título de despesas com folha de pagamento, ou ainda, os valores pagos a cada empregado sem indicação de nome ou CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado pela violação da intimidade e da vida privada de seus empregados, caso as informações inseridas no SIGEF sejam disponibilizadas ao público em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O convenente fica obrigado a apresentar as prestações de contas parciais e a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio, conforme artigo 65 do Decreto nº 127/11.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O conveniente deverá enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O concedente deverá registrar no SIGEF o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio.

#### **DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Este Convênio poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo ou, nas hipóteses previstas no art. 43 do Decreto nº 127/11, por apostilamento.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – As alterações deverão ser propostas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - As alterações de valor estão sujeitas aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à autorização pela Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC.

#### **DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELO CONCEDENTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério do concedente, este poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas ao conveniente pelo descumprimento parcial ou total deste Convênio.

#### **DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS E DA PENALIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, deverão ser devolvidos pelo conveniente. A comprovação da restituição deverá ser feita pelo conveniente ao concedente.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O conveniente deverá restituir ao concedente, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do inadimplemento:

I.o valor integral dos recursos transferidos, quando:

- a) não executado o objeto conveniado;
- b) não atingida sua finalidade; ou
- c) não apresentada a prestação de contas;

II.o recurso, quando:

- a) utilizado em desacordo com o previsto no convênio;
- b) apurada e constatada irregularidade; ou
- c) não comprovada sua regular aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os valores deverão ser devolvidos à conta nº 814.001-8 agência nº 3582-3 do Banco do Brasil.

## **DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A omissão no dever de prestar contas sujeita o convenente ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita o convenente a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

### **DA DENÚNCIA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O presente Convênio poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará em sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Convênio.

### **DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A rescisão deste Convênio ocorrerá quando constatado, a qualquer tempo:

- I - o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;
- II - falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- III - circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Quando da extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

### **DA PUBLICAÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Este Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos serão publicados em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

### **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 dezembro de 2020.

### **DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - As questões decorrentes da execução deste Convênio, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Florianópolis.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis /SC, 29 de novembro de 2019

**NATALINO UGGIONI**  
Secretário de Estado da Educação

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito de Nova Trento

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF



## ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

CONVÊNIO Nº 2019TR1284

<u>Nº ORD.</u>	<u>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</u>	<u>VALOR R\$ 138.347,86</u>
----------------	----------------------------	-----------------------------

Aquisição de 69 Computadores tipo DESKTOP, incluindo Monitor e Kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som)

VALOR TOTAL DAS AÇÕES	R\$ 138.347,86
-----------------------	----------------

PARTICIPAÇÃO DA SED	R\$ 138.347,86
---------------------	----------------

PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA	R\$
----------------------------	-----

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**PARCELA ÚNICA R\$ 138.347,86**

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

**NATALINO UGGIONI**

Secretário de Estado da Educação

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**

Prefeito de Nova Trento

**ANEXO II – QUESTIONÁRIO SOBRE O ATENDIMENTO DA FINALIDADE DO  
CONVÊNIO (AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES)**

O presente questionário deverá ser respondido e apresentado no prazo de prestação de contas final, nos termos do artigo 69, do Decreto 127/2011 de 30 de março de 2011.

<b>QUESTÕES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Este bem adquirido é prioritário para a sua rede municipal de ensino? Justifique?			
O município garantiu a aplicação da parcela única no prazo estipulado pelo Plano de Trabalho?			
O município adquiriu o bem no prazo previsto?			
O cronograma foi cumprido? Se não ou parcialmente justifique.			
O plano de trabalho foi executado como previsto? Se sim, descreva. Se não ou parcialmente, quais foram as mudanças e por quê?			
A equipe de trabalho foi a prevista no projeto? Se houve mudanças, quais e por quê?			
O projeto contou com o apoio financeiro de outros parceiros? Se sim, quais? Dentre estes, algum que não estava previsto no projeto?			
Teve matérias na mídia sobre a aquisição do bem? Se sim anexe as matérias ou inclua o link de acesso para consulta na internet.			
Os bens foram adquiridos na modalidade de pregão, de preferência eletrônico?			
Os bens permanentes adquiridos foram devidamente patrimonializados?			

Município de ....., de..... 20....

Assinatura do Prefeito/representante da entidade com carimbo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 42/2020  
Número Processo / Ano: 42/2020  
Data do Processo: 20/05/2020  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 69 (SESSENTA E NOVE) COMPUTADORES TIPO DESKTOP, INCLUINDO MONITOR E KIT MULTIMÍDIA (MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM), PARA IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS NAS UNIDADES ESCOLARES E SALA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE EDITAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
228	04.02	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	138.347,86	138.347,86
229	04.02	2.013	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	213.500,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>138.348,86</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>138.348,86</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Nova Trento, Em 20 / 05 / 20

Assinatura do Responsável



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 20 de Maio de 2020.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 42/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento, 20 de Maio de 2020.

-----  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 042/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

DATA DE ABERTURA: 10/06/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 25/05/2020 ATÉ 08:30 DO DIA 10/06/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 10/06/2020

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria de Administração, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal Nº 002/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

**I - OBJETO**

1.1. - Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico nas creches do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII).

**II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
  - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- 2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.
- 2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- 2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



horário limite estabelecido.

**2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **dez reais**.

6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
  - b) por empresas brasileiras;
  - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



demais licitantes.

6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 9.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Pregoeiro.

- 9.7.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 9.8. -** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.9. -** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.10. -** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.11. -** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.12. -** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

**8.1. -** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

## **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

#### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.

#### **8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

#### **8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XI - DAS PENALIDADES**

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

12.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



certame.

**12.8.** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**12.9.** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**12.10.** - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ([compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

**13.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2020.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Praça Del Comune, 126, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

### **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**12.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

**12.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**12.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**12.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos equipamentos será efetivada por meio de Nota de Empenho.** A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.


**12.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**12.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**12.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**12.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 20 de maio de 2020.

  
Apúgio José Botameli  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico em creches, do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa atender a melhoria dos telecentros na rede municipal de ensino de Nova Trento. O município de Nova Trento, visando a melhoria da educação, resolveu implantar na rede municipal de ensino telecentros de informática, colocando a disposição de alunos e professores computadores e espaço para pesquisa e estudos. Por este motivo, necessita adquirir tais equipamentos.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias;
- 3.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- 3.3 Garantia dos equipamentos de no mínimo 06 (seis) meses caso houver defeito de fabricação.

### 4. DO CONTRATO

4.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo XI deste edital.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Termo de Convênio Estadual nº 2019TR1284 e complementado com recurso próprio.

### 7. ESPECIFICAÇÕES

7.1. A proposta que apresentar valor unitário ou total superior ao estimado em tabela abaixo será



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	69	<p>Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura.</p> <p>Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto.</p> <p>Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto.</p> <p>Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto.</p> <p>Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.</p>		2.600,00	179.400,00
TOTAL:					RS 179.400,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**PLANILHA MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

**Objeto:** Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico em creches, do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	69	<p>Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Video (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura.</p> <p>Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto.</p> <p>Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto.</p> <p>Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto.</p> <p>Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.</p>			
TOTAL EM R\$					

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



objeto deste Edital e seus Anexos.

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone: E-mail:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** (não inferior a 60 dias corridos):

**PRAZO PARA ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento.

**GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** Mínima de 01 (um) ano.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).

**LOCAL PARA ENTREGA:** (Em frente à Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro).

**LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

LOCAL/DATA \_\_\_\_\_

Agência Bancaria nº \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Conta-Corrente nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo-assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VI**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b><u>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

---

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob  
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°  
025/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	42/2020
Processo de Licitação:	42/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação:	25/2020-PE
Data do Processo:	20/05/2020
Data da Abertura das Propostas:	10/06/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 20/05/20

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 18.895-B  
Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 042/2020 – Pregão ELETRÔNICO nº 025/2020  
 Objeto: Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico em creches, do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br>

Julgamento: Menor Preço por Item. Entrega das propostas a partir do dia 25/05/2020 até as 08:30 horas do dia 10/06/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO às 09:00 horas do dia 10/06/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br); [compras@novarento.sc.gov.br](mailto:compras@novarento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
 Prefeito

## CONVOCAÇÃO



Eu, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Trento, no cumprimento ao disposto no Artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista as medidas de combate a Covid-19, com restrição de acesso presencial aos atos municipais, CONVOCO as entidades civis organizadas e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 10 horas do dia 27 de maio de 2020, por meio de videoconferência, onde o link de acesso será disponibilizado no site da Prefeitura [www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br), com antecedência de 24 horas, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2020, com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas para o 1º QUADRIMESTRE DE 2020 e relatório detalhado da execução orçamentária e financeiras do Fundo Municipal de Saúde do mesmo período.

A sua participação é muito importante.

Nova Trento, 18 de maio de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
 Prefeito Municipal

16.528,07

16.289,46

## PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIO SOCIAL	1.370.842,79	1.364.560,25
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.370.842,79	1.364.560,25
Patrimônio Social	1.060.965,79	1.060.965,79
Superavit Apurado	6.262,54	180.872,38
Superavit de Ações Antracionares	303.594,46	122.722,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	1.370.842,79	1.364.560,25
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	1.387.370,86	1.380.849,71

NOVA TRENTO-SC, 31 de Dezembro de 2019

*Domicílio: Botavello*  
 DENICE TERESINHA TRAIANOTTI BOTCHEVITZ Adelir Maria Botarelli Montibeller  
 PRESIDENTE Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1 SC-024776/O-0  
 CPF: 540.712.249-91  
 CPF: 488.665.399-53

APRE ASSOC PAIS E AMIGOS ENC. N. TRENTO CNPJ: 78.540.846/0001-01  
 RUA SALVADOR GESSELE N. 50 CENTRO  
 89270-000 NOVA TRENTO SC

Página: 3

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT

VALORES ORÇAMENTOS EM REAL

RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS
(-) Receita de Subvenção Públicas	446.599,96	423.205,87
(+) Receita de Taxas Meta, Contrib, (4) Despesas Contábeis e Partecipacões	38.529,00	164.373,00
(-) RECEITA BRUTA	37.966,52	78.876,91
DESESPAS	522.995,50	666.455,78
(-) Despesas Gerais	556.897,68	508.080,52
(=) LÍQUIDO BRUTO	(33.902,18)	158.455,26
OUTRAS RECEITAS	17.534,62	411,50
(+) Receita Alienação de Bens (4) Receitas Financeiras	22.650,04	22.005,62
OUTRAS DESPESAS	6.282,54	180.872,38
(-) RESULTADO ANTES PROVISÃO CRL E IRPJ	6.282,54	180.872,38
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

NOVA TRENTO-SC, 31 de Dezembro de 2019

*Domicílio: Botavello*  
 DENICE TERESINHA TRAIANOTTI BOTCHEVITZ Adelir Maria Botarelli Montibeller  
 PRESIDENTE Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1 SC-024776/O-0  
 CPF: 540.712.249-91  
 CPF: 488.665.399-53

8292	Marivone Ferreira Daros	Agente de Apoio Escolar
8294	Realina Libardo Fantini	Agente de Apoio Escolar
8299	Eduarda Artuani Till	Agente de Apoio Escolar
8300	Joelcio Mikaliski	Agente de Apoio Escolar
8302	Paula Eduarda Gulini	Agente de Apoio Escolar
8303	Sabrina da Silva Machado	Agente de Apoio Escolar
8305	Jucilda Ap. Sardo P. Segala	Agente de Apoio Escolar
8317	Jucilda Ap. Sardo P. Segala	Agente de Apoio Escolar
8321	Paula Eduarda Gulini	Agente de Apoio Escolar
8322	Lucia M Muraro Wisentainer	Agente de Apoio Escolar
8358	Luana da Silva Duarte	Agente de Apoio Escolar
8368	Marivone Ferreira Daros	Agente de Apoio Escolar
8099	Inacia Rover Battisti	Aux. de Serviços Gerais
8114	Deise Oliveira de Lima	Aux. de Serviços Gerais
8281	Samara Antunes da Silva	Aux. de Serviços Gerais
8287	M <sup>a</sup> Ceni M. Nepomuceno	Aux. de Serviços Gerais
8309	Ketne Eduarda Hugem	Aux. de Serviços Gerais
8311	Angelina R. dos S. Borges	Aux. de Serviços Gerais
8313	Martinha Crepas Lacerda	Aux. de Serviços Gerais
8333	Dalva M. DellAntonio	Aux. de Serviços Gerais
8335	Maria Cattani Veneri	Aux. de Serviços Gerais
8336	Aparecida Fantini Minatti	Aux. de Serviços Gerais
8337	Graciana Murceski	Aux. de Serviços Gerais
8337	Taisa Rubik Battisti	Aux. de Serviços Gerais
8337	Rosângela D. Chaves	Aux. de Serviços Gerais
8338	Antônia Melek Montibeller	Aux. de Serviços Gerais
8141	Josemar Naciel Rocha	Motorista Transporte Escolar
8267	Diego de Camargo Silvestre	Motorista Transporte Escolar
8283	Marcelo da Silva	Motorista Transporte Escolar



Prefeitura Municipal de Nova Trento, 18 de maio de 2020.

Isabel Cristina Cipriani Tell  
Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
DOM/SC

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### PROCESSO Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Publicação Nº 2488673

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 042/2020 – Pregão ELETRONICO nº 025/2020

Objeto: Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico em creches, do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>  
Julgamento: Menor Preço por Item. Entrega das propostas a partir do dia 25/05/2020 até as 08:30 horas do dia 10/06/2020. Início da sessão em MEIO ELETRONICO as 09:00 horas do dia 10/06/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito





# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teófilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PREGÃO ELETRONICO N° 25/2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: RD Negócios de Informática LTDA-EPP

Nome de Fantasia: Rd Negócios de Informática

Endereço: Rua: João Teófilo Deucher., n° 55

Bairro: centro Município: Bom Retiro- SC

Estado: SC CEP: 88680-000

Fone/Fax: 49-32770767

CNPJ: 21.972.444/0001-69

Inscrição Estadual: 257.587.217

Email: rdinformaticabr@gmail.com

**Objeto:** Aquisição de 69 (sessenta e nove) computadores tipo Desktop, incluindo monitor e kit multimídia (mouse, teclado e caixa de som), para implantação de Telecentros nas unidades escolares e sala de planejamento pedagógico em creches, do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----	-----	----------------	-------	-------	-------------



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 3770767

1	69	und	<p>Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Vídeo (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD (<b>MARCA PC TOP MPL215HDMI</b>), Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.</p>	DEUTEL DT04	R\$ 1.710,00	R\$ 117.990,00
<b>Valor total dos itens</b>						R\$ 117.990,00



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teófilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## 2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Execução: conforme edital.

(mediante a entrega da autorização de fornecimento)

Garantia: conforme edital

## 3. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BB

CIDADE: Bom Retiro- SC

AGÊNCIA: 0901-6 N.º DA CONTA CORRENTE: 15.408-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: RD Negócios de Informática LTDA-EPP

## 4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Izabela Deucher Pires

CARGO OU FUNÇÃO: Procuradora

IDENTIDADE N.º : 5.972.587

CPF/MF N.º : 079.591.899-27

## 5. DECLARAÇÃO:

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Bom Retiro, 15 de junho de 2020.

Izabela Deucher Pires

RG. 5.972.587

CPF. 079.591.899-27

**21.972.444/0001-69**

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

**Fone: (49) 3277-0767**

Rua João Teófilo Deucher, 55 - Galpão - Centro  
88.680-000 - BOM RETIRO - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69



RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000.

os sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 205292881, com sede Rua Joao Teófilo Deucher, 29, Sala II, Centro Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

RAPHAEL DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxVM-e105005s4Eg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06681851983-RAPHAEL DEUCHER PIRES

Req: 81900000873460

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/08/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69



RICARDO DEUCHER PIRES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1993, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 078.628.869-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5939670, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CASA, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RAPHAEL DEUCHER PIRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 066.818.519-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4271565, Órgão Expedidor SESP - SP, endereço: RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205292881, com sede RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.972.444/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo prestarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO TEOFILLO DEUCHER, 55, GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que os sócios estejam acordados.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto (s) social (s):

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO



Req: 81900000873460

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

05/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69



VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciara suas atividades a partir de 03/03/2015 na atividade comercial e seu prazo de duração é determinado e vinculado a consecução do objeto social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

APHAEL DEUCHER PIRES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CARDO DEUCHER PIRES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Req: 8190000873460

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/08/2019

Certifico o Registro em 05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a RAPHAEL DEUCHER PIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31/12, o administrador estará contas justificadas de sua administração, processando a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

o Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

o A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Req: 81900000873460

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/08/2019

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 21.972.444/0001-69

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(S) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa as concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Bom Retiro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BOM RETIRO, 15 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
RAPHAEL DEUCHER PIRES

\_\_\_\_\_  
RICARDO DEUCHER PIRES  
P/P: RAPHAEL DEUCHER PIRES



Req: 81900000873460

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2019

05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196077273



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196077273 - 30/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205292881  
CNPJ 21.972.444/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019  
SOB N: 20196077273

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06681851983 - RAPHAEL DEUCHER PIRES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2019

Arquivamento 20196077273 Protocolo 196077273 de 30/07/2019 NIRE 42205292881

Nome da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241285984143125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

05/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 16:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1315452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 16:43:48 (hora local)**.

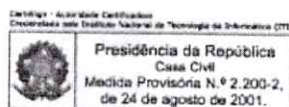
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79240508191638420724-1 a 79240508191638420724-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236b696ca536e046b999d667579c0d9ba69bcbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5eb405e69781df043adaf99831d4f2ff5c





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7386905**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Bom Retiro, com distribuição anterior à data de 11/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, portador do CNPJ: 21.972.444/0001-69. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Bom Retiro, terça-feira, 12 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0039359



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 386428**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**

Raiz do CNPJ: 21.972.444

Certidão emitida às 16:33 de 12/05/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.972.444/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RD INFORMATICA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
45.30-7-00 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.55-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOAO TEOFILU DEUCHER

NÚMERO  
55

COMPLEMENTO  
GALPAO

CEP  
88.680-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BOM RETIRO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RDINFORMATICABR@GMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 3277-0767

ESTABELECIDOR RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 17:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.972.444/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática  
82.19-9-01 - Fotocópias  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

RÁDURO  
R JOAO TEOFILO DEUCHER

NÚMERO  
55

COMPLEMENTO  
GALPAO

CEP  
88.680-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BOM RETIRO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RDINFORMATICABR@GMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 3277-0767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Adotado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 17:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **21.972.444/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:33 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **1B70.5A66.4474.5556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 21.972.444/0001-69

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140050359102  
Data de emissão: 28/04/2020 10:46:01  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NÚMERO  
346/2020  
EMITIDA EM: 14/04/2020



Nome/Razão:	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Código:	120405
CNPJ/CPF:	21.972.444/0001-69		
Endereço:	JOAO TEOFILLO DEUCHER	55	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BOM RETIRO - SC

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Finalidade

### PARA FINS DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não na dívida ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada. Reserva-se ao direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A Presente CERTIDÃO é valida sem rasuras por 90(noventa dias) dias contanto, perderá a validade imediatamente quando for apurado qualquer débito com a Fazenda Municipal e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

**Bom Retiro, 14 de abril de 2020.**

Emitida pelo Portal

WGT211201-000-HLJRQO-324581076

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.972.444/0001-69  
**Razão Social:** RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LDTA EPP  
**Endereço:** RUA JOAO TEOFILU DEUCHER 55 GALPAO / CENTRO / BOM RETIRO / SC / 88680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032005142812406747

Informação obtida em 06/04/2020 10:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.972.444/0001-69  
Certidão n°: 706672/2020  
Expedição: 07/01/2020, às 16:40:35  
Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.972.444/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teófilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

RD Negócios de Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 21.972.444/0001-69, sediada no(a) Rua: João Teófilo Deucher, nº 55, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 025/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Bom Retiro, 9 de junho de 2020.

Izabela Deucher Pires

RG. 5.972.587

CPF. 079.591.899-27

**21.972.444/0001-69**

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

**Fone: (49) 3277-0767**

Rua João Teófilo Deucher, 55 - Galpão - Centro  
88.680-000 - BOM RETIRO - SC



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

RD Negócios de Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 21.972.444/0001-69, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Bom Retiro, 9 de junho de 2020.

Izabela Deucher Pires

RG. 5.972.587

CPF. 079.591.899-27

**21.972.444/0001-69**

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

**Fone: (49) 3277-0767**

Rua João Teófilo Deucher, 55 - Galpão - Centro  
88.680-000 - BOM RETIRO - SC



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teófilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

RD Negócios de Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 21.972.444/0001-69, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Izabela Deucher Pires, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.972.587 e do CPF nº 079.591.899-27, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Bom Retiro, 9 de junho de 2020.

Izabela Deucher Pires

RG. 5.972.587

CPF. 079.591.899-27

**21.972.444/0001-69**

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

**Fone: (49) 3277-0767**

Rua João Teófilo Deucher, 55 - Galpão - Centro  
88.680-000 - BOM RETIRO - SC



# RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teófilo Deucher,55

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767

## DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

RD Negócios de Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 21.972.444/0001-69, sediada no(a) Rua: João Teófilo Deucher, nº 55, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bom Retiro, 9 de junho de 2020.

Izabela Deucher Pires

RG. 5.972.587

CPF. 079.591.899-27

**21.972.444/0001-69**

**RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP**

**Fone: (49) 3277-0767**

Rua João Teófilo Deucher, 55 - Galpão - Centro  
88.680-000 - BOM RETIRO - SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 15:24:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 820273**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 14:22:40 (hora local)**.

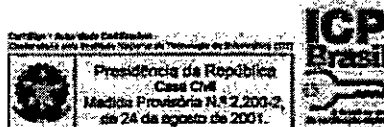
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79242009171001010789-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df56301a6d2aad28242fa1582cf203b2c686acbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5e1e266bba9394bfe704e885ee86441926




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
		<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
		<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>21.972.444/0001-69</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>18/03/2015</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>257.587.217</b>	NOME EMPRESARIAL <b>RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RD INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 300 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4002302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 9700500 - Serviços domésticos 4120400 - Construção de edifícios 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8130300 - Atividades paisagísticas 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 400 - Limpeza em prédios e em domicílios 200 - Imunização e controle de pragas urbanas 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 8219901 - Fotocópias 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/07/2016			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA JOAO TEOFILU DEUCHER</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>	
CEP <b>88680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOM RETIRO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 18/03/2015</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 20/04/2020 17:04:31 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE BOM RETIRO

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Nazareth Silvestri – Tabeliã

MP



1º TRASLADO	Protocolo: 03027	Data do Protocolo: 31/05/2017
Finalidade: Gerência e Administração.	Protocolo 3027	Livro: 037
		Folha: 103

## PROCURAÇÃO

bastante que faz : RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, na forma que segue

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Bom Retiro, estado de Santa Catarina, neste cartório, perante mim Nazareth Silvestri, Tabeliã, compareceu como outorgante :RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ(MF) número 21.972.444/0001-69, e NIRE 42 2 0529288-1, certidão simplificada expedida pela JUCESC aos 27.03.2017, com sede à Rua João Teófilo Deucher, 29, sala II, centro, Bom Retiro/SC, aqui representada por seu administrador RAPHAEL DEUCHER PIRES, de nacionalidade brasileiro, Solteiro, tecnico em informatica, filho de Sandro Vilmar Pires e Maria Anita Deucher, nascido em Bom Retiro, aos 07/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4271565 SSP/SC emitida em 11/08/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.818.519-83, residente e domiciliado à Rua João Theófilo Deucher, 29, centro, casa, Bom Retiro/SC ,reconhecido como o próprio por mim Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados , tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo e que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador,IZABELA DEUCHER PIRES, de nacionalidade brasileira, Solteira, estudante, filha de Sandro Vilmar Pires e Maria Anita Deucher, nascida em Bom Retiro, aos 07/12/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 5972587 SSP/SC emitida em 15/10/2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.591.899-27, residente e domiciliada à Rua João Teofilo Deucher, 29, centro, casa, Bom Retiro/SC, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência e administração. Podendo: movimentar contas bancárias já existentes em quaisquer casas bancárias ou estabelecimentos de crédito, cooperativas ou outras; abrir novas contas e movimentá-las; pleitear e tomar empréstimos e financiamentos, prestar aval e fiança; descontar, títulos, assinar propostas e /ou contratos ,inclusive de custódia e cédulas de crédito; emitir , endossar cheques e descontá-los; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões magnéticos, para uso deles outorgados em nome da empresa; receber qualquer importância devida à outorgante; assinando os necessários recibos e dando quitação; sacar, aceitar e avalizar duplicatas e outros títulos, emitir e avalizar notas promissórias, receber e utilizar senha e cartão magnético; substituir senha; dar instruções sobre títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento; efetuar quaisquer transações comerciais;promover aplicações e retiradas financeiras, protestar títulos e cancelar protestos e apontamentos;cancelar pagamento de cheques, emitindo as necessárias contra-ordens ; devolver títulos; firmar contrato de cheque especial , empresarial ou outro com denominação equivalente; concordar com juros, prazos, encargos financeiros; assinar toda a correspondência da empresa junto a qualquer estabelecimento bancário e casas de crédito, inclusive firmar avisos de recebimento/ AR; receber citações, intimações e notificações judiciais e /ou administrativas e

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 975-8

**Autenticação Digital**

Em atendimento aos artigos 10, 12 e 17 do art. 1º da Lei Federal nº 9.351/94 e Art. 5º Inc. X da Lei Estadual nº 7.122/09, assinado e assinado digitalmente, registrado nos livros de autenticação digital e cartório neste ato. O cartório e o tabelião.

**Cód. Autenticação: 79242009171001010592-1; Data: 20/09/2017 18:13:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34426-2/2017  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

remenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude  
Bom Retiro - SC, CEP: 88 680-000 - (49) 3277-0194, Email: nazarethbr@uol.com.br  
Continua na próxima página.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BOM RETIRO

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos

Nazareth Silvestri - Tabeliã

M

1º TRASLADO	Protocolo: 03027	Data do Protocolo: 31/05/2017
Finalidade: Gerência e Administração: Protocolo: 3027	Livro: 037	Folha: 104

extrajudiciais, recorrer de decisões e despachos na esfera administrativa e / ou judicial; receber devoluções do imposto de renda; encerrar contas bancárias; ainda, solicitar saldos e extratos; abrir contas de depósito e outras; encerrar contas; retirar cheques devolvidos; assinar instrumentos de crédito; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico e pelo meio convencional; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; descontar títulos de crédito; sustar pagamento de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e / ou transferências por meio eletrônico; ajustar valor cláusulas e condições de empréstimos e financiamentos; assinar propostas, orçamentos e menções adicionais; retificar e ratificar atos praticados; endossar e / ou descontar títulos de créditos; ainda comprar e vender mercadorias, bens móveis e imóveis; representar junto a Notários e registradores em geral, e Fiscalização e órgãos competentes na esfera Municipal, Estadual e Federal; autarquias: Justiça Federal, Estadual e Trabalhista; Fóruns e Tribunais, Juntas de Conciliação; nomear e indicar prepostos; Empresa de Correios-ECT; representar junto a JUCESC; alterar o contrato social da empresa inclusive com substituição, inclusão e retirada de sócios e de administrador; contratar e demitir empregados; acertar e pagar salários; proceder a anotações nas respectivas carteiras de trabalho; requerer certidões; assinar requerimentos, inclusive AIDF; assinar e prestar declarações, receber certidões e relatórios de pendências, cumprir exigências, recorrer de decisões e despachos em qualquer esfera; receber e pagar contas; dar quitação; participar de licitações em qualquer de suas modalidades; formular propostas verbais, oferecer lances; acordar, discordar, transigir, apresentar documentos e propostas, receber em devolução documentos pertencentes a empresa; renunciar ao direito de recurso em todas as suas fases; podendo, ainda, praticar todos os atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos; prestar declarações especiais para os atos, quando necessário; constituir e nomear advogados, outorgando-lhes os poderes gerais, inclusive os da cláusula ad-judicia e os especiais necessários; representar em Juízo e fora dele, praticar, enfim, todos os atos necessários e úteis para o bom andamento dos negócios da empresa, ainda que aqui não expressos, o que tudo dará por bom, firme e valioso, sendo este instrumento de procuração por prazo indeterminado. Declaro que os dados e qualificação do procurador, e a descrição do objeto do presente mandato, foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem este for apresentado assumindo o outorgante total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste instrumento e pelas eventuais incorreções, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. A presente outorga não tem prazo de validade. Declaro que os dados dos participantes deste instrumento, presentes a este ato, foram extraídos dos documentos originais de identificação expedidos pelas autoridades competentes. Assim disse, dou fé. Me pediu este instrumento que lavrei, li em voz alta e clara, aceitou por achar conforme, assina e declara ter ficado bem cientes de todo o teor da presente procuração. Eu, Nazareth Silvestri, Tabeliã lavrei o presente instrumento conferi, li e encerro o

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Se recebeu com o código de verificação: 79242009171001010592-2  
 Lei nº 11.741/2008 e Lei nº 11.742/2008  
 Cad. Autenticação: 79242009171001010592-2. Data: 20/05/2017-10:13:10  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A57344 18-10XZ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

renda ou resura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Bom Retiro - SC. CEP: 88.680-000 - (49) 3277-0194. Email: nazarethbr@uol.com.br

Continua na próxima página.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE BOM RETIRO

**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**

**Nazareth Silvestri – Tabeliã**

*M*

1º TRASLADO	Protocolo: 03027	Data do Protocolo: 31/05/2017
Finalidade: Gerência e Administração	Protocolo 3027	Livro: 037      Folha: 105



presente ato, colhendo as devidas assinaturas, e de tudo dou fé.

Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Assinaram nesta procuração: (a) RAPHAEL DEUCHER PIRES - Administrador, NAZARETH SILVESTRI - TABELIÃ.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Bom Retiro/SC, 21 de junho de 2017.

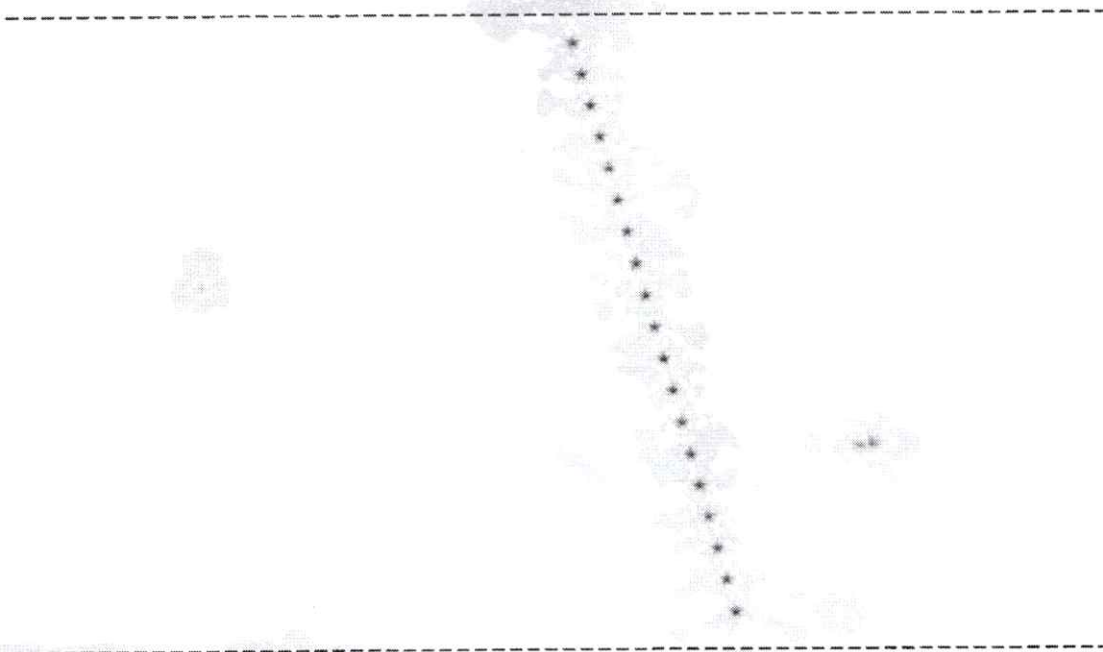
Em testº *M* da verdade.

*Nazareth*

Nazareth Silvestri  
Tabeliã



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**ESO68392-WKFC**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 976-0  
R. Padre Manoel da Escalada, 111 - Bom Retiro - CEP 88.680-000 - Fone: (49) 3277-0194

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 10, § 2º do Prov. 131/2007, a assinatura digitalizada, reproduzida em  
suporte eletrônico, é considerada verdadeira e confiante neste ato. Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cód. Autenticação: 39242009171001010592-3; Data: 20/09/2017 10:18:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34418-KV7X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

em caso de assinatura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
Bom Retiro - SC, CEP 88 680-000 - (49) 3277-0194, Email: nazarethbr@uol.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2019 15:20:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 820276**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2020 14:22:40 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79242009171001010592-1 a 79242009171001010592-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563fd4994a075591c68f0fa45c91b08a615cbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5e95ab95cd5bf0b59ce15160fe60b3c2d1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ARTIGOS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

IZABELA DEUCHER PIRES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORUF  
5972587 SC

CPE DATA NASCIMENTO  
079.541.899-27 07/12/1995

FILIAÇÃO  
SANDRO VILMAR PIRES  
MARIA ANITA DEUCHER

ACC CAT HAB  
B



Nº REGISTRO VALIDADE  
06019198696 20/12/2023

HABILITAÇÃO  
12/03/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1750919969



*Izabela Deucher Pires*

LOCAL TAGUÉ, SC DATA DE EMISSÃO  
26/12/2018

Funções Habilitadas  
SC141610476

SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1750919969

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º do III da Lei Estadual 27.208 autenticado e conferido em livro de registro eletrônico de autenticação de documentos apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 79240302201516370916-1; Data: 03/02/2020 15:23:23  
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJS70897-3KK7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Arquivado de Arquivo Cartório  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 16:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1452184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 16:03:41 (hora local)**.

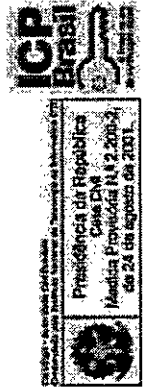
\***Código de Autenticação Digital:** 79240302201516370916-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05bda8facb59542408bac8ade907f117479c237365b9b9028645fc965d3e4a9b19cbf4d310ea68b3933521ba359d33ed5efd3c51f1c1ee36a322e547f2ced25175







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0529288-1	<b>CNPJ</b> 21.972.444/0001-69	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/03/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/03/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO TEOFILU DEUCHER, 55-GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, 88.680-000			
<b>Objeto Social</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</li> <li>- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</li> <li>- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</li> <li>- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</li> <li>- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</li> <li>- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO</li> <li>- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS</li> <li>- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</li> <li>- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</li> <li>- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO</li> <li>- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS</li> <li>- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</li> <li>- SERVIÇOS DOMÉSTICOS</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS</li> <li>- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO</li> <li>- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</li> <li>- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS</li> <li>- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</li> <li>- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</li> <li>- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</li> <li>- FOTOCÓPIAS</li> <li>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</li> </ul>			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RAPHAEL DEUCHER PIRES 066.818.519-83	40.000,00	SOCIO	Administrador
RICARDO DEUCHER PIRES 078.628.869-84	10.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 17 de março de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0529288-1	<b>CNPJ</b> 21.972.444/0001-69	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/03/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/03/2015
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/08/2019      Número: 20196077273 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 17 de março de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0529288-1	<b>CNPJ</b> 21.972.444/0001-69	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/03/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/03/2015	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 55-GALPAO, CENTRO, BOM RETIRO, SC, 88.680-000				
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - SERVIÇOS DOMÉSTICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - FABTICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - FOTOCÓPIAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
RAPHAEL DEUCHER PIRES 066.818.519-83	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO DEUCHER PIRES 078.628.869-84	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de junho de 2020

*Rafael Deucher Pires*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/06/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0529288-1	<b>CNPJ</b> 21.972.444/0001-69	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/03/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/03/2015
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/08/2019      Número: 20196077273 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020  
Processo Administrativo Nº 042/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI  
Data de Publicação: 26/05/2020 15:20:53

TOTAL DO PROCESSO: 117.990,00

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP 21.972.444/0001-69 117.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 1.710,00 Total: 117.990,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: deutel Modelo: dt04

escrição: Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Vídeo (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.

Inf. detal.: validade da proposta: 60 dias

Quantidade: 69 Valor Unit.: 1.710,00

Total Item: 117.990,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Processo Administrativo Nº 042/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI

Data de Publicação: 26/05/2020 15:20:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 69 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.600,00

Descrição: Microcomputador do tipo Desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com no mínimo 3.7GHz de Clock Básico por núcleo, litografia de 14nm e gráficos integrados (Referência: Intel Pentium G5400); Placa Mãe com rede Gigabit, Som e Vídeo (VGA e HDMI) Onboard; 4 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz; Disco de Estado Sólido (SSD) de 120GB; Fonte Bivolt Automático de 300W e Gabinete Torre Micro ATX com no mínimo 2 portas USB frontais, cor predominantemente Preta e seguintes dimensões Máximas: 36cm de comprimento, 36cm de altura e 18cm de largura. Monitor LED de no mínimo 21,5 Polegadas, resolução Full HD, Conexões HDMI e VGA, cor predominante: Preto. Mouse óptico USB com botão scroll; resolução de no mínimo 800dpi, cabo de 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Teclado USB padrão ABNT2, com teclas numéricas à direita, cabo de no mínimo 1,5 metro de comprimento, cor predominante: Preto. Caixas de Som USB de no mínimo 5W, com botão power, volume e conexão para fones de ouvido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	MARCA PROPRIA / GOV G5400/4GB/120GBSSD/MATX/300W	0,0026
PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIREL IME	3green / 3green montado de acordo com edital	2.600,00
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	deutel / dt04 Inf. detal.: validade da proposta: 60 dias	2.600,00
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	JIQUI / JQ-PRO (JQ-0266B)	2.600,00
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP	Teravix / DTM12T310 + mon. de 21,5" + acessórios	2.363,00
LF TECNOLOGIA LTDA	Licitante / Rocket IV	2.600,00
L.A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME	Marca propria/acer / Destop pentium gold 5400/ monitor 21,5	2.600,00
NOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VINIK / G5400 + PCTOP	2.600,00
MAE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	NOVITA / NOVI 5400	2.600,00
PARTNET TECNOLOGIA EIRELI	NTC / Price Intel G5400	2.600,00
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	Tcorp / / orion series	2.600,00
LENISE ARRABACA BARBOSA ME	LETTECH NTG5 / LETTECH NTG5	2.600,00
PC FORT INFORMATICA LTDA ME	concordia / 200	2.600,00
CEK INFORMATICA EIRELI	PROPRIA DESK / G54	2.413,00
EDUCOMP INFORMATICA LTDA	INTEL / ACER / G5400 / V226HLQ Inf. detal.: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 GOLD 3.7GHZ 4MB LGA 1151 COFFE LAKE 8º GERAÇÃO BX80684G5400; PLACA MAE (INTEL) ASROCK H310CM-HG4 DDR4 1151 DE 8ª E 9ª GERAÇÃO; MEMORIA ADATA 4GB DDR4 2400MHZ AD4U2400J4G17-S; SSD WD GREEN 120GB 2,5" 7MM SATA 3 - WDS120G2G0AFONTE K-MEX PK-300RPG 300W; e GABINETE C3TECH MT-23V2BK SEM FONTE PRETO 1BAIA PRETO.MONITOR ACER V226HQL 21.5" FULL HD 60HZ 5MS VGA DVI HDMI?, PRETO.MOUSE LOGITECH M90 OPT USB.PRETO.TECLADO LOGITECH K120 CONV USB PTO.CAIXA DE SOM PARA PC USB BRASTECH BT-SS01B POTÊNCIA TOTAL 6W.	2.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

DOCUMENTOS ANEXADOS

PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIREL IME

Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba9e5289bb674da1ae1a6d8754419b16.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba9e5289bb674da1ae1a6d8754419b16.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/909862d5bece4ffda9576e1ccd1a3e65.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/909862d5bece4ffda9576e1ccd1a3e65.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46c6cc29ffd479a8b3c953ebed787bc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c46c6cc29ffd479a8b3c953ebed787bc.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e090c1657b5442295bbb010d4bf8966.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e090c1657b5442295bbb010d4bf8966.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f25a0bb8e134bbd90b4572614a49ef9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f25a0bb8e134bbd90b4572614a49ef9.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbb3bef59914f3781d13bbe61199de6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbb3bef59914f3781d13bbe61199de6.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609a7345c676417cb249f192b1a0f7a7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/609a7345c676417cb249f192b1a0f7a7.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6e1da6b5e347ec9c8a7191c2802cd5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f6e1da6b5e347ec9c8a7191c2802cd5.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e76385da2d0489f9c7d8c95c230276a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e76385da2d0489f9c7d8c95c230276a.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/158547f2d87a44dd97b30c96398786ad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/158547f2d87a44dd97b30c96398786ad.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae498e0204648bba7f3d4f42d133f6d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae498e0204648bba7f3d4f42d133f6d.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ade487d3a44c01bd3dfd6b48de4b6c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ade487d3a44c01bd3dfd6b48de4b6c.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f02f97838604281ab883fd6a4eca71c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f02f97838604281ab883fd6a4eca71c.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/763ebd7b57804817a51f46f677bc0997.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/763ebd7b57804817a51f46f677bc0997.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 08:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/889f605527814ce1a5782a23ef799558.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/889f605527814ce1a5782a23ef799558.pdf</a>	

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**

**Horário:** 09/06/2020 10:36      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab178d33a9c477a94071a49cde40ced.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:37      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b429eedb0f5421eadd9f8eef97f70c5.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:37      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb6e4d74d6f440dcaca69f1459fe4034.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:37      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/014deef136cd4376add1527475df1ed2.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:38      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01fbc02d17814a4186c47b1abc51a872.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:39      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68158d67f447421280a7b948c78953cb.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:40      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/101271b53731470ba14a0a7bfa3b4e07.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:41      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a65b35977ed54bddaaee081fa8a57962.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:41      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbcea76e7014f968d38d0907e93aaba.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:42      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f78a7e69104399bbac1e6c2cb4b16a.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:44      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a028e26f6c7c48fa9e6d7e9863d97883.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:45      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e6b99880c7d4c9b9dc62f6014cf0c88.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:46      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be7271bb4c6c49f4b63ec046086bc19f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 10:46      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10764fc088014a08bc8c355f879be5dc.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 09:29      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d41268ac834803be9a169a90fcb431.pdf>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**L.A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME**

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e932e3816697490c8336f216e36a2755.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d1221d001d14c28b02d8aaabf51948a.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/84bf9bcd8c6b4160ad04246abcf7c80f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c95b6f88a8473a9ad3d57c95d4f16d.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/267e66f8075a4646b9ecde326d2229cc.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2462fbd64ff4670bb5b130190557009.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3901836fdc340d2bffa8d49107f21f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/933da2d646e244db9f2b85ba7e1ea340.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fbfbd6aa32214f34856cc93c04d8db6e.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15632a7fe7584fe1b2c1bf6d73fd9530.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:24      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e118e67ff16f447d88e68991cd2a2e87.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:58      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/060e52c6b5d1410386e116149cc33474.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:05      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43f3e40cf543459ba77d8ee8428807a6.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:59      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da5fb33d0a34df0a3268f765af37ffc.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:15      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7833f0de29a749cfa65c31d30f7e4aca.pdf>

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC



**INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**

**Horário:** 09/06/2020 15:02      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ca224c2d874f99941c635ed7e04f36.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:54      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b720a499a5405f96426c5590b31982.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:54      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e464c6fc2b4edfbd0f0d5a2abca778.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:54      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7207852918a49f4a2c9490af8ba7259.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:55      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb781148c3184c99ba1bf73a6707970b.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:55      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a68c089a79040b4b2163a829e3c6673.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:07      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/540c92063c05409bb7b9bba187ffdcfb.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 14:55      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1fe3b3eefb34db28befadd355f14c60.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:04      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c86d4c436c84ceea7d6de0d6562b9b6.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:05      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c2459ff0524ec4ae33b8f07ca27498.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:57      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0902bbfbecd94d3b8d0ce63854fa081a.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:57      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d20ff1b5c5ad40f0be423c4c44f64bb0.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:58      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d60fa4e7c014546a9172d55a703d532.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:59      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1efb2d48b80473e9ee3e985a6d57b69.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:00      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc52481424d74e11b893261504d8dd9f.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP**

- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fee735bb074f4b9369324ca6983b80.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecd7c255cf74418d811e5c82a951ca92.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c376ae5c17ee4f64b0ff7d4b61c25dc2.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee35d32bcde4f598cba65c3c268c7dd.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5daa25119f2e409eb642d289d50fa5d4.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75dcf6abbaf04843b24400e3a6f93119.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/311a18dae18743468cc666e57891a3f4.PDF>
- **Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc29cbee5564679a8b628df4c5c9334.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/351fc7bcefb34a8ba64d5859bdf651a8.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a65e5b69f73644398e54752a26e55da3.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/388f86fb872c4309ad75702b09f9ab61.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b97cd1db052449aba8bcfbe8ae89c64c.pdf>
- **Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c17b17f5344f029dd6b4a900d0c9a8.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PARTNET TECNOLOGIA EIRELI**

**Horário:** 09/06/2020 16:07      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81562503f4404fd283d9db64e2e4eb08.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:54      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd217d98c2ce4591bbe88b94ff1a7b24.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:54      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec8e17e18af4c588006395646af64ff.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:09      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b0a3360bbc434984fba397090083f8.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:06      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3337a10200042c3beca82e67d8efac4.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:05      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ae3a13bedd47b2843d6feb4ff1c8dd.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:52      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43da160926de45d3af8861b02bdaa397.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:55      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c07099dfcb04da18e0cacb897300b48.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:08      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/786042ee31d4497e9470437c952d7e3d.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:01      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb274fb2b63448139c63e52bce874040.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:04      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0a9cde525e4d9789fb45ad116d88bf.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:03      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2672a50d06c140c091a8d9cf123ee44a.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:02      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de32bce624864ba2aa77fbf6c424d44b.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 15:54      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38271031e0ad48bcb6fc3de9a89c279e.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:21      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f975278d6a94d4184a8e8a3c6bb96a7.pdf>

*A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e1bb71178c4063b12eb291b39cf973.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cddc67d9692246979fd0d12e26e62f29.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d7954e1cd4648a5847856666df9e07b.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d75ded14414f789e18ffc44d4a41a.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4040eda84ba140fe96e40cd2a7e6c967.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/234e3fd8a34f0cb6e7b8fd6c975b71.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/885aab631fdd478f84d106bc1bb09472.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/680e6b4d89a24d74913c95477832e553.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85f2fb451daf478ba631fb8d171c7ac2.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c5bc73fc254b7d84fae1c1b247b52b.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e453b4c6e824cb0b502fed0494d5fe4.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ce2e72b95c741bf97cf00a9f5f06256.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd6d4bddde0c417aa3649e8879858433.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:32      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97a61299ef95479a889046c49ee65805.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:47      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5617f96fe6244bffa666b7b992c7205c.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d79c247eac4f9a8dfd0d530349ede9.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e35c421615474e7e98248edcb51d0316.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c9679065414796b00c562587f6fc98.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b523ae8d3ffe46f0a2d228207607e460.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe045c57fcef4ceba1114553fade9640.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43787fe1a14b4675944f880b933a097f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:35      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4590f9e0e60143fcbefce6ec671617a0.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5568500ca18c41f88553f26289a4e30f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:34      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf1ce9009734c58817cd8dc1b509109.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:44      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c372da9e3b648beb336dc7b915d5bc7.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:43      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64fb4ab064b14881aaefa505c9928386.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:43      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/378062e9caab4c2ba012ecfe1f08fb09.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:43      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/639b8eb06c7c40a7940137e0e52449a9.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:43      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d0ef941df5f4870bb540534800afceb.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:05      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f892b4a89a14a34a45799cf5463d430.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**LF TECNOLOGIA LTDA**

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75206b82088947a5a8210014efd1ca09.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/572d395d7e32459db421985ef4f1e229.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c60fc429927642b0a28a25864e521dde.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26040b01bf04fcd9fa71b3302ea59f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eebd62ab78c4845bcbbb594705e6d48.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af82580230fe4e4dbcf5b00d2632dfce.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:48      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae998cc2afe4a829918dceb0cbd2bd0.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce6a8ff3994e4d43b7b1c984330c3dcd.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61a67cc29810447b827bcbd19070f56f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:48      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8f606c68ca74ea7957e8a0521a747a3.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/025b773e4f0a4ddfad86ddcac316a38.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a104514f31548fe89a4624cd40d94cd.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:46      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92efc1949eb40acb288ac0afd4c6aa9.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/805881ff66c24f73987d0c7bb47418fe.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 16:42      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23b81dae4d3f449fae4b72d909b1625a.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**LENISE ARRABACA BARBOSA ME**

**Horário:** 09/06/2020 17:18      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/278098e5da684e88b9b97769281919f7.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:20      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b513fdf393f4fd3ada6ab8d4f08e229.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:22      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/029b9a83d8b24a0b8e0577259b76b691.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:24      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fff08208ced48d697e186598cdc30d6.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:25      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba4417e4ee784c98a116eb7ced5e1ce4.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:26      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6142edec5d04ee6bde5a5a787a5a059.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:29      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c666f173374f1fa4a12d99ba9e0039.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:29      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4852fa9085a44e7a98de95907b12cef2.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:31      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8a5153a65344bd58f32abe51badb6af.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:56      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4938e65a932743158bbcef4749434962.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:55      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8396a46e60145abaaa072f213131f47.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:55      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b815fe4cf9b746009d63394b66563e47.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:55      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d921cb8661a74644ad9340c37fbdab1.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 17:55      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3081bcd391d4512b12eb53ae3731157.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:10      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01f9c96bd3d44afca9740dc117f8d407.pdf>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

---

**PC FORT INFORMATICA LTDA ME**

**Horário:** 09/06/2020 18:53      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8e879ebd1a24bc3b499a7f90f41397f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:53      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24a21e7f98104e12a31d896208235ea1.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:58      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a2c883e33bd4bedb687d2ecf5303332.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92ee6804924c47d0aea84a41ad223d13.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e60fa83dc3c492bbeff8f588a70aa73.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:58      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/163173f3a15543418c2e2c64c6ffd82b.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 18:58      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a251cc143904305b8bb0b98cbd5a841.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:05      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68908d261f24463a8535e163f40cf074.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:05      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c2945f8a4a48a6b196b72ea2b8a02c.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:20      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a832871cfddc42328f95027d53eacab4.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CEK INFORMATICA EIRELI**

Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbfaeaa9a00468f8de872fd4d672898.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbfaeaa9a00468f8de872fd4d672898.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38fbce84e9c44064a1fe3b73467fddd0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38fbce84e9c44064a1fe3b73467fddd0.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75a79f6dfd42abaf694eb5f9e5d305.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f75a79f6dfd42abaf694eb5f9e5d305.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cfba13dc8ce441888a4f6a18c879540.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cfba13dc8ce441888a4f6a18c879540.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9c7b0337e24d6aac76ad9c0d1b708a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9c7b0337e24d6aac76ad9c0d1b708a.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04573ca6635d4aebb18e5771ff186e96.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04573ca6635d4aebb18e5771ff186e96.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7bc08bcac2b4d9b8291ff8721d6048c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7bc08bcac2b4d9b8291ff8721d6048c.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c229d3ae02e1465aaa3f572cb91792e5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c229d3ae02e1465aaa3f572cb91792e5.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be30cbda6e404479a13dcd2352f3c927.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be30cbda6e404479a13dcd2352f3c927.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/535b9da2636148b68e8798ab016a918a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/535b9da2636148b68e8798ab016a918a.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2dd45aec84b9b9d6e39a1b5464fd5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2dd45aec84b9b9d6e39a1b5464fd5.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46300a7c3a1c4050b4d91247c87ac423.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46300a7c3a1c4050b4d91247c87ac423.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/289574ad758a4faa770277a2492ae7e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/289574ad758a4faa770277a2492ae7e.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a8c11c3039945738b27c0dde13a9a58.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a8c11c3039945738b27c0dde13a9a58.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 19:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c381932762b410ea63bc489dea91418.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c381932762b410ea63bc489dea91418.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

---

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**

**Horário:** 09/06/2020 19:56      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3658b310ecd04bc9881cab5e38fe1227.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d3dbda019c4241a3c46c6a34ecdfb3.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87653ffc15e84a90b3d2550211b237f6.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc60464f6c54740a9e03282994b4e45.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f1337ce7514b0abe8d2d032299d1db.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d651fa8cf7524e85b1796160255086c3.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9341e28e204208a54d99ca77fc5304.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a19e9f86d4ee4eb9ae621f7710123c6d.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:48      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aa0d2cedad14cefbfe33c70f25dea63.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 19:49      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0609f58930c14d72a5ecffde4c13c8da.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:03      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb7f24af732e4e99a1927e8932624d95.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:03      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f48cb7068ee34d1aa2d23f4020df7687.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:03      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c67db9ab38d4feba19a55736f2d005f.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:03      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5175790323814651a7340dec3a3c7854.pdf>

**Horário:** 09/06/2020 20:24      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46d06759c81b4c54ade878b1f31e1f01.zip>

↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**EDUCOMP INFORMATICA LTDA**

Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ea07e7593144eaae1c9ebcd2208aac.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ea07e7593144eaae1c9ebcd2208aac.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc34ad3989ea458b93219a8eac199e6f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc34ad3989ea458b93219a8eac199e6f.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/298d7b4e51ae4ef085a4862ec8d83a0e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/298d7b4e51ae4ef085a4862ec8d83a0e.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d016ec36a044084b9b656feb28ae28f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d016ec36a044084b9b656feb28ae28f.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e4d1bb75e1e4ac1ac351baaab12375f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e4d1bb75e1e4ac1ac351baaab12375f.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da7263e1dd7f4ca5bba1c1d8539df39f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da7263e1dd7f4ca5bba1c1d8539df39f.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/419ab34449c54bf696eff14881a25baf.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/419ab34449c54bf696eff14881a25baf.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a474a798e124767849c61dcf386e56b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a474a798e124767849c61dcf386e56b.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4805c6fc1b40d3b480e18522b6d3d1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4805c6fc1b40d3b480e18522b6d3d1.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b5a073ea124f1e9d904d324d3726c4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b5a073ea124f1e9d904d324d3726c4.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b9fb875a4e54b3895207e4a5ff5ed82.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b9fb875a4e54b3895207e4a5ff5ed82.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36790e87c24440328f5aaecd1a41fec6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36790e87c24440328f5aaecd1a41fec6.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92d6028dde242d1913ecf6b9f9398fc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92d6028dde242d1913ecf6b9f9398fc.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ea0ef8c5b844639cb0b5c9a0ccfb58.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ea0ef8c5b844639cb0b5c9a0ccfb58.pdf</a>	
Horário: 09/06/2020 22:22	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec1a9907a0d440b95cb6e2be5a5af42.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec1a9907a0d440b95cb6e2be5a5af42.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**